

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)

Objeto										
Contratação de serviços continuados de gestão de frota, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet, com rede de estabelecimentos próprios ou credenciados e com tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis visando ao abastecimento de veículos automotores e de grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios veiculares, para prestação de serviços de lavagem e higienização e para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.										
Setor:		Responsável:								
CPJ		José Miriel Morgado Portela Gomez								
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte 1: BAMEX - Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 28.008.410/0001-06 (Doc. 48 /Proad)	Fonte 2: NEO Consultoria e Administração Ltda. CNPJ: 25.165.749/0001-10 (Doc. 49/Proad)	Fonte 3: Contrato 33/2024 – TJ/AL (Doc. 30/Proad)	Fonte 4: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30 (Doc. 50 /Proad)	Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para as aquisições de combustíveis tipos: Álcool, Gasolina Comum, Diesel S10 e Aditivo Arla 32, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, utilizando a tecnologia que apresente melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais e grupo de geradores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.	Taxa de Administração	1	4,00%	2,00%	0,00%	3,00%	Média Aritimética	3,00%	3,00%
2	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para as manutenções preventivas e corretivas, inclusive fornecimento de peças, lavagem e higienização de veículos em rede de estabelecimentos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de senha, cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.	Taxa de Administração	1	4,00%	-	0,00%	3,00%	Média Aritimética	3,50%	3,50%
Taxa de Administração Média										3,25%
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO										06/01/2025
Observações:										
1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as diretrizes definidas no ATO N.º 109/GP/TRT 19ª										
2. Devem ser indicadas as páginas que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas e anexadas no proad da contratação.										
3. Na coluna "metodologia de cálculo", deve ser indicada a metodologia utilizada para o valor estimado de cada um dos itens da contratação (Média, mediana ou menor dos valores obtidos), devendo										
4. A unidade requisitante deverá atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado (Planilha do Preço de Referência)										
5. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.										
6. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.										